

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 10 de Setembro de 2019 - Edição nº 441

SI		IA	DI	
3	J IV	М		V

- DECRETO Nº 042/2019: "Dispõe sobre a reintegração do servidor nos quadros funcionais da Administração Direta".



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Encruzilhada - BA





Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 042/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019,

"Dispõe sobre a reintegração do servidor nos quadros funcionais da Administração Direta".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial de concessão de liminar de reintegração funcional, proferida nos processos nº. *8000231-78.2019.805.0075.*

DECRETA:

- **Artigo 1º -** Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta e até deliberação final nos processos judiciais acima epigrafados, o senhor **ARGEMIRO ALVES DE MELO.**
- § 1º. À reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado, mantida a devida lotação.
- § 2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentarem-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.
- **Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha Secretário de Administração

Praça Pedro Ferraz, n° 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000